



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 2.362/2025

Código nº 223.417.588.071.710.631



Edson F. GAP/PMS
(via WEB)

Destinatário
Câmara Santarém Protocolo

Em 25/09/2025 às 10:32

ENC. LEIS DE TERRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 25 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos as leis, abaixo relacionadas:

1. LEI Nº 22.655, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIO NOGUEIRA DA SILVA;
2. LEI Nº 22.656, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BRAZ MARTINS DA SILVA;
3. LEI Nº 22.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LIMA & PARENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
4. LEI Nº 22.658, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS ERLANDO PEREIRA GUIMARÃES;
5. LEI Nº 22.659, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELVES DE SOUSA COSTA;
6. LEI Nº 22.660, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A EULLER RIBEIRO FREITAS E REVOGA A LEI Nº 676, DE 17 DE MARÇO DE 1920, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO ALFREDO BAPTISTA DA SILVA;
7. LEI Nº 22.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS E MONALISA ALMEIDA MARTINS;
8. LEI Nº 22.662, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANE VANESSA SANTOS DE FREITAS;
9. LEI Nº 22.663, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO SERGIO DIAS;
10. LEI Nº 22.664, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ AGUIAR AZEVEDO.
11. LEI Nº 22.665, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A KELLY BOTELHO DIAS;
12. LEI Nº 22.666, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ESPEDITO ELISMAR DE SOUSA;
13. LEI Nº 22.667, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.420 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, de ADEMAR SANTOS RIBEIRO;
14. LEI Nº 22.668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUÍS JOSÉ LOPES REGO;
15. LEI Nº 22.669, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ORLENE CASTRO CARVALHO E ARINOS NOGUEIRA CARVALHO;
16. LEI Nº 22.670, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Respeitosamente,

—
Edson de Lima Ferreira
Agente Administrativo - GAP/PMS

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Lei_n_22655_22set2025_Mario_Nogueira_da_Silval_PL_184_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22656_22set2025_Braz_Martins_da_Silva_PL_185_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22657_22set2025_Lima_e_Parente_Comercio_e_Servicos_Ltda_PL_186_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads

Lei_n_22658_22set2025_Carlos_Erlando_Pereira_Guimaraes_PL_187_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22659_22set2025_Elves_de_Sousa_Costa_PL_188_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22660_22set2025_Euller_Ribeiro_Freitas_PL_189_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22661_22set2025_Andre_Ricardo_Nunes_Martins_e_Monalisa_Almeida_Martins_PL_190_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22662_22set2025_Ane_Vanessa_Santos_de_Freitas_PL_191_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22663_22set2025_Paulo_Sergio_Dias_PL_192_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22664_22set2025_Jose_Aguiar_Azevedo_PL_193_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22665_22set2025_Kelly_Botelho_Dias_PL_194_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22666_22set2025_Espedito_Elismar_de_Sousa_PL_195_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22667_22set2025_Ademar_Santos_Ribeiro_nova_redacao_Lei_22_420_2025_PL_196_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22668_22set2025_Luis_Jose_Lopes_Rego_PL_197_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22669_22set2025_Orlene_Castro_Carvalho_e_Arimos_Nogueira_Carvalho_PL_198_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads
Lei_n_22670_22set2025_CS_Construcoess_e_Servicos_Imobiliarios_Ltda_AP_1615_2024_PL_200_2025.pdf (2,35 MB)	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Ayla Jayane de Lima Brazao - Controle e Publicação de Atos Oficiais	PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-CEAD-NCAO	25/09/2025 às 15:34
Consulta externa por código		25/09/2025 às 10:39
Edson de Lima Ferreira - Agente Administrativo	PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS	25/09/2025 às 10:33

25/09/2025 às 10:33

PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS - Edson F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EDSON DE LIMA FERREIRA** CPF **019.XXX.XXX-23** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar

Co-assinar

Tramitação 1-2.362/2025

25/09/2025 10:34

(Encaminhado)

PMS » CH.GAP/PMS » **GAP/PMS**

Edson de Lima Ferreira - *Agente Administrativo*

Prezada Senhora,

Segue para conhecimento do envio.

At.te,

PMS »
SEMAD »
SEMAD-CEAD
» **SEMAD-
CEAD-NCAO**

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

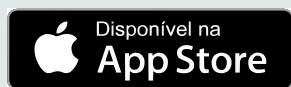
[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Santarém
Central de Atendimento

☎ (93) 2101-5100

📍 Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290